



Mem. Circ. 005/18 – PDI/CC

Bagé, 30 de novembro de 2018.

Ao Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura

Luís Hamilton Tarragô Pereira Junior

Assunto: **solicitação de prorrogação do PDI 2014-2018.**

Senhor Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura

Em face ao encaminhamento dado na reunião 010/18 da Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023, encaminho o pedido da própria Comissão no sentido de que a PROPLAN redija documento solicitando ao Reitor e ao Conselho Universitário a prorrogação do PDI vigente.

A respeito dos atrasos e repactuações, cumpre apontarmos que a deflagração do processo de elaboração do PDI 2019-2023 ocorreu em 12/06/18, em evento no auditório do Campus Bagé. A partir desse ato, a Comissão iniciou os seus trabalhos em 20/06/18, ata 002/18, sendo que a metodologia e cronograma foram apresentados no Consuni em 28/06/18, ata 83/18. Nas reuniões seguintes durante o mês de julho, a Comissão Central deteve-se na elaboração dos eixos temáticos, necessários para fomentar a discussão nos campi. Nesse ponto, ocorreram atrasos no envio desses documentos, pois o último eixo foi encaminhado às unidades em 24/08/18. O memorando 001/18 da Comissão Central, datado de 03/08/18, reforçava o cronograma outrora vigente, com previsão de construção do texto de referência em outubro e submissão ao Consuni em dezembro. Diante do fato de que não logramos cumprir o prazo de envio dos eixos, houve mais de um pedido dos campi pela prorrogação de prazo de envio dos diagnósticos, pedidos aceitos pela Comissão Central (conforme

Secondino

atas 005 e 006/18). Isso ocasionou, conseqüentemente, o reagendamento das visitas às unidades, conforme memorando 002/18. Além desses ajustes, foi necessário conjugar o cronograma de visitas com a agenda do Magnífico Reitor e do Vice-Reitor, diante das demandas assumidas por eles em importantes compromissos dentro e fora da Unipampa. Ainda em relação ao trabalho da Comissão Central, foi necessária a análise de, no mínimo, 627 iniciativas propostas pelos campi e reitoria. Se, por um lado essas contribuições são merecedoras de elogios, por outro, fez com que fosse destinado um tempo ainda maior para que houvesse a filtragem das contribuições. Por fim, pesou para o não cumprimento desse cronograma o fato de que o período destinado para um trabalho dessa magnitude foi de seis meses, prazo sensível a qualquer atraso.

O prazo prorrogável ficará a critério da PROPLAN em consonância com a referida Comissão Central, de modo que permita o término dos trabalhos sem a necessidade de nova prorrogação.

Em anexo, a referida ata 010/18 que finalizou a etapa de discussão dos diagnósticos e tratou da necessidade de prorrogar o PDI 2014-2018.

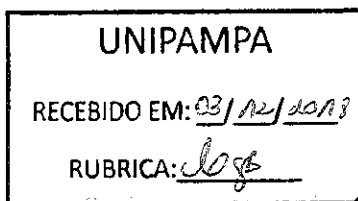
Restando dúvidas, continuamos à disposição.

Respeitosamente,



**Leandro Silveira Fleck**

Secretário da Comissão Central do PDI 2019-2023



Cristiane Garibaldi Botelho  
Assistente em Administração  
Universidade Federal do Pampa  
SIAPE 1216637